



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 061...../.....21.....

Expediente da sessão em/...../.....

DIVERSOS N.º/.....

ASSUNTO: instalação de outdoor

AUTOR: Vereador Anderson Godai

TREMEMBÉ, 14 DE outubro

DE 20 21



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

À DIRETORIA GERAL

Anderson Aparecido de Godoi, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de **processo** de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de “Outdoor de lona com ilhós medindo 9 metros de comprimento por 3 metros de altura, conforme arte anexa fornecida, devendo ser em alta resolução e qualidade” na nova sede a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé localizada na Avenida Luiz Gonzaga das Neves, conforme Cessão de Uso autorizada através da Lei 5.166/2021.

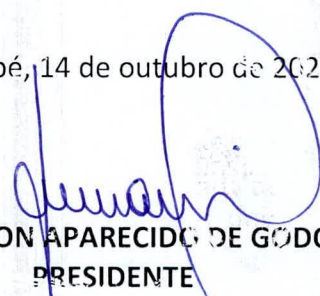
JUSTIFICATIVA

Trata-se de serviço especializado não encontrado no corpo técnico desta Casa, tal medida é necessária para informar a população de onde será a nova sede do Poder Legislativo Municipal, presando pela transparência e gestão participativa.

Atenda-se ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, providenciando-se manifestação:

- 1) Ao Setor de Licitações e Compras, para a devida pesquisa de preços e efetiva compra do produto.
- 2) Do Procurador Jurídico;
- 3) Ao Setor de Contabilidade para verificação da existência de recursos próprios para contratação de despesa;

Tremembé, 14 de outubro de 2021.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
PRESIDENTE

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA

A Casa do Povo



+ ACESSIBILIDADE + CONSUMO SUSTENTÁVEL DE ENERGIA E ÁGUA + TREMEMBÉ

18ª Legislatura

Anderson Godoi

Presidente e autor do projeto

Renato Vargas Netto

Vice-Presidente da Câmara

Adriano Santos

1º Secretário

Silvinho

2º Secretário

Adriana Almeida

Vereadora

Claudio Manfredini

Vereador

Diego Protetor

Vereador

Paulinho Kodak

Vereador

Ricardo Toledo

Vereador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPELL COMUNICACAO VISUAL E MOVEIS EIRELI
CNPJ: 02.135.644/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:23:37 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **52BA.551E.1279.EF66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Av, Dr. José Getúlio Monteiro 270 - Jardim Rezende - Taubaté
CNPJ 29.676.288.0001/09
☎ (12) 98112-2269

ORÇAMENTO 2112 - 20/10/2021 - validade 30 dias

Câmara de Tremembé
Instalação de outdoor: Av. Luís Gonzaga das Neves

QT	ITEM	VALOR
1	Estrutura metálica treliçada para outdoor 9x3x6 m	R\$ 20.000,00
1	Lona 9x3 m com reforço	R\$ 2.200,00
Total 2x - 50% - 50%		R\$ 22.200,00
Total pagamento a vista		R\$ 20.000,00

Prazo para confecção e instalação - 15 dias úteis



Taubaté, 20 de outubro de 2021.

A Câmara de Tremembé
A/C Sra. Rebecca

REF: ORÇAMENTO ESTRUTURA PARA OUTDOOR / 10 -2021.

Conforme solicitação segue abaixo cotação:

ESTRUTURA TUBULAR COM TRELIÇAS. REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR POR TELHAS GALVANIZADAS, CONTEMPLA FUNDAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO.

ALTURA TOTAL: 7,50 M SENDO = 1,50M DE FUNDAÇÃO // 3,00 M DE VÃO LIVRE // 3,00 M

ESTRUTURA DA COMUNICAÇÃO VISUAL

MEDIDA ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL: 9,00 X 3,00 M

LONA FRONTLIGHT 44G FOSCA COM IMPRESSÃO 4X0 CORES FIXADA A ESTRUTURA.

QUANTIDADE: 01 ESTRUTURA COMPLETA (CONFORME ACIMA)

VALOR: R\$ 18.900,00 – À vista

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Fundação e instalação já inclusa no orçamento;

Local de instalação: Avenida Luiz Gonzaga Neves

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de pagamento: à vista

Prazo de produção/entrega: 30 dias úteis da autorização;

Validade do orçamento: 10 dias

Agradecemos pela oportunidade e qualquer dúvida, estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Madeleine Pereira

Imprimak Comunicação Visual – CNPJ. 22.399.365/0001-73

(12) 3426.7858 – (11) 9.48987046 – www.imprimak.com.br

www.facebook.com/imprimakcomunicacaovisual

SPELL
TAUBATÉ, 25/10/2021

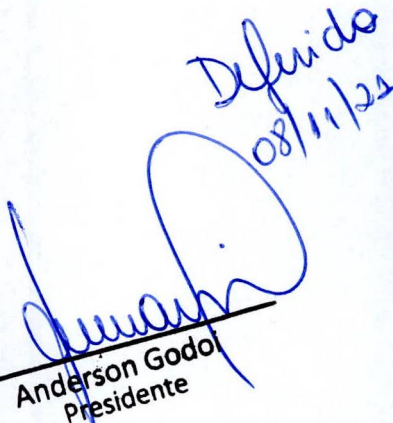
ORÇAMENTO:

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1x	Estrutura de metalon 9m x 3m	R\$6,700	R\$6,700
1x	Lona c/ impressão digital e ilhós (c/ instalação)	R\$1750	R\$1750

TOTAL:

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
			R\$8,450

Orçamento com prazo de validade de 10 dias.
Nossas instalações são agendadas após a produção.

Definido 08/11/21

Anderson Godoi
Presidente

Maria Luiza Martins S.

CNPJ: 02135644/0001-12 - Av. Charles Schneider, 152 Cep: 12040-000 Taubaté - SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPELL COMUNICACAO VISUAL E MOVEIS EIRELI
CNPJ: 02.135.644/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:39 do dia 06/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2022.

Código de controle da certidão: **51D2.0080.E86C.B5BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

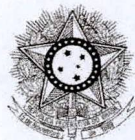
CNPJ Base: 02.135.644

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 31750658 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 06/10/2021 10:16:47 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPELL COMUNICACAO VISUAL E MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.135.644/0001-12

Certidão nº: 32025827/2021

Expedição: 06/10/2021, às 10:16:20

Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPELL COMUNICACAO VISUAL E MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.135.644/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 02.135.644/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21100066144-80

Data e hora da emissão 06/10/2021 10:13:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 5699/2021

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Taubaté, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, que a empresa **SPELL COMUNICACAO VISUAL E MOVEIS EIRELI - ME**, estabelecida na , Município de Taubaté, Estado de São Paulo, atividade **COMERCIO DE MATERIAIS DE COMUNICACAO E ARTISTICO**, inscrita no cadastro mobiliário sob o nº **.000000000036476** e CNPJ **02.135.644/0001-12**, **NADA DEVE** com referência a **TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**, ficando a presente Certidão válida por um prazo de **180 (cento e oitenta)** dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Taubaté, cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, que vier a ser apurada, mesmo referente ao período compreendido nesta certidão..

Taubaté 06/10/2021 às 10:14:07

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 11.912 / 2009, em 06/05/2009 e, sua validade é de 180 (cento e oitenta).

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://taubate.sp.gov.br>

Número de controle : c49288afb592d050a5df5b4ab2afde64

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CENTRO - CEP 12030-180 - TELEFONE 3625-5000.

RECEBEMOS DE SPELL COMUNICAÇÃO VISUAL E MÓVEIS EIRELI ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.007.886
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SERIE: 001

 SPELL COMUNICAÇÃO VISUAL E MÓVEIS EIRELI ME AVENIDA CHARLES SCHNEIDER, 152, PARQUE SENHOR DO BONFIM TAUBATE - SP - CEP 12040-000 TELEFONE: (12) 3621-1800 EMAIL: ADMINISTRACAO@SPELLVISUAL.COM.BR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.007.886 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3521 1002 1356 4400 0112 5500 1000 0078 8618 4919 2658 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros INSCRIÇÃO ESTADUAL 688144347111 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.135.644/0001-12	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE		45.176.005/0001-08	06/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA TIRADENTES, 520	CENTRO	12030-180	06/10/2021
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
TAUBATE	SP	ISENTO	10:30

FATURA/DUPPLICATAS			
NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
7886	2.700,00	0,00	2.700,00

Numero	7886
Vencimento	21/10/2021
Valor	2.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS						
0,00	0,00						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.						
0,00	0,00						
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS. FONTE: BPT

Totais: 1.074,33 (39,79%) | Tributos Federais: 715,23 (26,49%) | Tributos Estaduais: 359,10 (13,30%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 39A19D

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Contratação Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DISC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3921	BANNER 80X100	39219019	0400	5.102	UN	75,000	36,00000	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS CORRESPONDENTE A ALIQUOTA 2,42 % .DADOS PARA DEPOSITO IDENTIFICADO.BANCO SANTANDER (33) - AG.0056 C/C.13006959-0 - SPELL COMUNICAÇÃO VISUAL E MÓVEIS EIRELI ME.CNPJ.02.135.644/0001-12 - PIX.02.135.644/0001-12 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF-N 002529/2021-01	RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Ao
Setor de Contabilidade

Solicito a verificação da existência de recursos próprios no valor de R\$ 8.450,00 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) para a instalação de um outdoor pela empresa Spell Comunicação Visual e Moveis Eireli.

Tremembé, 27 de outubro de 2021.

VINÍCIUS MONTEIRO LHAMAS
Responsável pelo Setor de Compras e Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaramos que para a realização da dispensa de licitação, **processo** nº 061/2021, aquisição com instalação de outdoor de lona, dispomos de um limite reservado de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER LEGISLATIVO

02.02 – Diretoria Geral

02.02.01 – Diretoria Geral

01.122.0087.2084 – Manutenção das Atividades da Diretoria Geral

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins

Por ser verdade firmo a presente.

Tremembé, 28 de outubro de 2021.

João Bosco Monteiro
Enc. Setor de Contabilidade



PODER LEGISLATIVO

Balancete Analítico

Exercício de 2021

Período: Outubro - 01/10/2021 a 31/10/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS												
FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		SALDO	A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	02 - PODER LEGISLATIVO	5.556.600,00	-1.152.000,00	240.312,95	2.745.691,07	243.774,57	2.697.640,81	205.066,83	2.658.933,07	1.658.908,93	38.707,74	48.050,26
	02.01 - Gabinete da Presidência	1.215.803,12	-351.000,00	62.661,82	660.488,89	65.981,82	643.976,76	56.137,94	634.132,88	204.314,23	9.843,88	16.512,13
	02.01.01 - Gabinete da Presidência	1.215.803,12	-351.000,00	62.661,82	660.488,89	65.981,82	643.976,76	56.137,94	634.132,88	204.314,23	9.843,88	16.512,13
	01.031.0086.2083 - Manutenção das atividades do Gabinete do Presidente	1.215.803,12	-351.000,00	62.661,82	660.488,89	65.981,82	643.976,76	56.137,94	634.132,88	204.314,23	9.843,88	16.512,13
	01 - Tesouro	1.215.803,12	-351.000,00	62.661,82	660.488,89	65.981,82	643.976,76	56.137,94	634.132,88	204.314,23	9.843,88	16.512,13
1	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	681.250,00	-114.000,00	45.023,22	462.604,95	45.023,22	462.604,95	45.023,22	462.604,95	104.645,05		
2	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	170.000,00	-43.000,00	9.454,88	97.147,10	9.454,88	97.147,10		87.692,22	29.852,90	9.454,88	
3	3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	22.553,12								22.553,12		
4	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	-9.500,00							500,00		
5	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00		389,00	23.877,57	389,00	18.355,44		17.966,44	16.122,43	389,00	5.522,13
6	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		3.375,01	14.366,13	3.375,01	14.366,13	3.375,01	14.366,13	633,87		
7	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00	-40.000,00							5.000,00		
8	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	110.000,00	-109.000,00							1.000,00		
9	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	90.000,00	-30.000,00	4.419,71	46.920,74	6.419,71	39.890,74	6.419,71	39.890,74	13.079,26		7.030,00
10	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	20.000,00			15.572,40	1.320,00	11.612,40	1.320,00	11.612,40	4.427,60		3.960,00
11	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	-5.500,00							500,00		
12	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00								6.000,00		
	02.02 - Diretoria Geral	3.398.981,38	-510.200,00	127.435,71	1.615.019,89	127.577,33	1.583.481,76	107.734,50	1.563.638,93	1.273.761,49	19.842,83	31.538,13
	02.02.01 - Diretoria Geral	3.398.981,38	-510.200,00	127.435,71	1.615.019,89	127.577,33	1.583.481,76	107.734,50	1.563.638,93	1.273.761,49	19.842,83	31.538,13
	01.122.0087.2084 - Manutenção das atividades da Diretoria Geral	3.398.981,38	-510.200,00	127.435,71	1.615.019,89	127.577,33	1.583.481,76	107.734,50	1.563.638,93	1.273.761,49	19.842,83	31.538,13
	01 - Tesouro	3.398.981,38	-510.200,00	127.435,71	1.615.019,89	127.577,33	1.583.481,76	107.734,50	1.563.638,93	1.273.761,49	19.842,83	31.538,13
13	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	8.000,00	-7.000,00							1.000,00		
14	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.960.000,00	-490.000,00	97.102,29	1.136.345,65	97.102,29	1.136.345,65	97.102,29	1.136.345,65	333.654,35		
15	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	223.525,00	-20.000,00	12.276,02	120.811,74	12.276,02	120.811,74		108.535,72	82.713,26	12.276,02	
16	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	375.000,00	-215.000,00	6.133,34	126.868,29	6.133,34	126.868,29		120.734,95	33.131,71	6.133,34	
17	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	6.000,00								6.000,00		
18	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	6.000,00								6.000,00		
19	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	14.828,88	-13.000,00							1.828,88		
20	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudante	15.000,00	-10.000,00	278,40	835,20	278,40	835,20	278,40	835,20	4.164,80		
21	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	112.600,00	-50.000,00	1.357,53	31.102,84	1.357,53	31.102,84	1.041,93	30.787,24	31.497,16	315,60	
22	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00								4.000,00		
23	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	15.000,00	42.800,00		5.183,20		5.183,20		5.183,20	52.616,80		
24	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00		8.000,00	43.175,00	8.000,00	43.175,00	8.000,00	43.175,00	16.825,00		
25	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	88.000,00	-15.000,00	2.288,13	47.397,24	2.204,05	27.960,43	1.086,18	26.842,56	25.602,76	1.117,87	19.436,81
26	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000,00	124.000,00		52.075,63	225,70	39.974,31	225,70	39.974,31	171.924,37		12.101,32
27	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	15.000,00	-6.000,00		5.193,00		5.193,00		5.193,00	3.807,00		
28	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	251.027,50	-97.500,00		8.600,00		8.600,00		8.600,00	144.927,50		
29	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	144.000,00	246.500,00		37.432,10		37.432,10		37.432,10	353.067,90		
30	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00								1.000,00		
	02.03 - Procuradoria Jurídica	941.815,50	-290.800,00	50.215,42	470.182,29	50.215,42	470.182,29	41.194,39	461.161,26	180.833,21	9.021,03	
	02.03.01 - Procuradoria Jurídica	941.815,50	-290.800,00	50.215,42	470.182,29	50.215,42	470.182,29	41.194,39	461.161,26	180.833,21	9.021,03	
	01.031.0088.2085 - Procuradoria Jurídica	941.815,50	-290.800,00	50.215,42	470.182,29	50.215,42	470.182,29	41.194,39	461.161,26	180.833,21	9.021,03	
	01 - Tesouro	941.815,50	-290.800,00	50.215,42	470.182,29	50.215,42	470.182,29	41.194,39	461.161,26	180.833,21	9.021,03	
31	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	10.705,50	-9.700,00							1.005,50		
32	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	680.910,00	-198.000,00	34.884,29	358.154,49	34.884,29	358.154,49	34.884,29	358.154,49	124.755,51		
33	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	180.000,00	-55.300,00	9.021,03	88.044,84	9.021,03	88.044,84		79.023,81	36.655,16	9.021,03	
34	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	8.000,00	-4.700,00							3.300,00		



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

À

Procuradoria Jurídica

OBJETO: Aquisição com instalação de outdoor de lona. **Processo** Administrativo nº 061/2021.

Inserido ao **processo** DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Segue ao Setor Jurídico para manifestação.

Tremembé, 28 de outubro de 2021.

João Bosco Monteiro
Enc. Setor de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

TERMO DE VISTORIA

Processo nº 061/2021

Esclareço que se trata de **processo** de iniciativa do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé-SP, versando sobre **“COMPRA E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR”**.

Como é cediço o **princípio da licitação é de matriz constitucional** (artigo 37, XXI, da Constituição Federal), conforme demonstra o texto abaixo:

Assim, constata-se que via de regra temos que realizar o **regular certame licitatório**, de modo a assegurar, de um lado, a **isonomia** entre aqueles que desejem contratar com o Estado ou entes de sua administração indireta, e, de outro, a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração Pública.

Sem prejuízo desta disposição, o próprio preceito constitucional reconhece, admite hipóteses em que o procedimento licitatório será **dispensável ou mesmo de realização impossível**. Tais hipóteses devem estar previstas em **lei nacional**, uma vez que, por força do **artigo 22, XXVII, da Constituição Federal**, **compete privativamente à União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas direta e indireta de todos os entes da Federação**.

Nesse toar a legislação traz em seu bojo, as hipóteses em que a administração **poderá abrir mão do certame licitatório**.

No caso em tela constata-se que o valor apresentado, encontra-se dentro do patamar de dispensa (art. 75, II – Lei nº 14.133/2022), havendo ampla pesquisa de preços, conforme demonstram os documentos anexos neste expediente de dispensa de licitação, com a finalidade de justificar o valor, **devendo ser contratado a de menor preço**.

Igualmente, o documento de fls., declara que existe dotação orçamentária e numerário para a contratação.

Atente-se a Chefe de Setor de Compras e Licitações, para o efetivo controle de compras, a fim de se evitar o “ilegal fracionamento”.

Paulo Boselli *apud* Jacoby: *“Para que a situação possa implicar na dispensa de licitação deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na Lei, numerus clausus, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.* (BOSELI, Paulo José Braga, *“Como ter sucesso nas licitações”*, Ed. Edicta, 1998. p. 89)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Contudo, a análise da Procuradoria é estritamente jurídica. O Procurador não tem competência técnica para analisar o acerto das especificações técnicas do objeto da licitação ou do contrato, se o preço de referência está de acordo com o praticado no mercado, bem como se há conveniência ou oportunidade, em razão desses temas escaparem da área de atuação jurídica desse profissional. A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração.

CONCLUSÃO:

Consoante determinação legal, **declaro que analisei os presentes autos, e nada identifiquei que contrarie aos regramentos jurídicos da matéria.**

Junte-se aos autos comprovante de publicação da abertura, com aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Tendo em vista a falta de funcionalidade do Portal Nacional de Contratações Públicas, publique-se extrato no Diário Oficial do Município, para fins de transparência e fiscalização do contrato (TC 008.967/2021 – TCU).

É o parecer, s.m.j.

Tremembé, 08 de novembro de 2021.

Robson Cardoso
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 180.244

INSTITUCIONAL



Galeria dos
Presidentes

Localização

Notícias

Facebook

Instagram

YouTube

COMPOSIÇÃO



Mesa Diretora

Comissões

Nossos
Parlamentares

PROCESSO LEGISLATIVO



Pautas

Atas

Áudios

Proposituras

Dispensa **Processo nº** 061/2021

por ofc — Última modificação
14/10/2021 12h56

Contratação de empresa para confecção e instalação de "outdoor de lona com ilhós medindo 9 metros de comprimento por 3 metros de altura, conforme arte anexa, em alta resolução e qualidade.

scan0002.pdf — Documento PDF, 1.27 MB (1330250 bytes)



PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL



FACEBOOK



INSTAGRAM



YOUTUBE



CÂMARA RESPONDE
ENVIE AQUI SUAS PERGUNTAS PARA A SESSÃO



LICITAÇÕES E
CONTRATOS



CPOS - COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS
BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - TABELA DE SERVIÇOS

SEM DESONERAÇÃO

VERSÃO 174

Vigência: a partir de 01/11/2018

BDI : 0,00 %

L.S.: 129,24 %

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Material</i>	<i>Mão de Obra</i>	<i>Custo Total</i>
02.08 Sinalização de obra					
02.08.020	Placa de identificação para obra	m ²	298,15	68,99	367,14
02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m ²	254,74	19,53	274,27
02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m ²	97,96	38,42	136,38
02.09 Limpeza de terreno					
02.09.030	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m ²	1,35	3,76	5,11
02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km	m ²	2,10	0,12	2,22
02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m ²	2,25	0,12	2,37
02.09.150	Corte e derrubada de eucalipto (1º corte) - idade até 4 anos	m ³	46,59	6,76	53,35
02.09.160	Corte e derrubada de eucalipto (1º corte) - idade acima de 4 anos	m ³	54,86	7,96	62,82
02.10 Locação de obra					
02.10.020	Locação de obra de edificação	m ²	4,64	4,33	8,97
02.10.040	Locação de rede de canalização	m	0,59	0,31	0,90
02.10.050	Locação para muros, cercas e alambrados	m	0,59	0,31	0,90
02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m ²	0,50	0,61	1,11
03 DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO					
03.01 Demolição de concreto, lastro, mistura e afins					
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m ³	0,00	165,22	165,22
03.01.040	Demolição manual de concreto armado	m ³	0,00	300,40	300,40
03.01.060	Demolição manual de lajes pré-moldadas, incluindo revestimento	m ²	0,00	22,54	22,54
03.01.200	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m ³	252,47	90,12	342,59
03.01.210	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	m ³	240,96	90,12	331,08
03.01.220	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m ³	131,99	60,08	192,07
03.01.230	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material	m ³	120,48	60,08	180,56
03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m ²	12,96	6,01	18,97
03.01.250	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	m ²	12,05	6,01	18,06
03.01.260	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m ³	129,53	60,08	189,61
03.01.270	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação e acomodação do material	m ³	120,48	60,08	180,56
03.02 Demolição de alvenaria					
03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m ³	0,00	90,12	90,12
03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	0,00	60,08	60,08
03.03 Demolição de revestimento em massa					
03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	m ²	0,00	2,25	2,25
03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m ²	0,00	4,51	4,51



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Ao
Setor de Contabilidade

OBJETO: Aquisição com instalação de outdoor de lona. **Processo** Administrativo nº 061/2021.

Como ordenador da despesa, defiro o orçamento em prol da empresa:

- **SPELL COMUNICACAO VISUAL E MOVEIS EIRELI**
CNPJ: 02.135.644/0001-12
Total R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Empenhe-se o valor e encaminhe o **processo** ao Setor de Compras e Licitações para prosseguimento.

Tremembé, 08 de novembro de 2021.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
Relação de Empenhos

Exercício de 2021

Filtro: Movimentação de 01/01/2021 a 31/12/2021 | Nome ou Documento do Credor que contenha spell

Empenho				Credor	Dotação		Saldo a Pagar		
Número	Ano	Data	Histórico	Nome	Ficha	Dotação	Não Liquidado	Liquidado	Total
Empenho-Resto à Pagar : Não									
Subelemento-Código : 3.3.90.30.44									
416	2021	08/11/2021	Contratação de empresa especializada para fornecimento(com instalação) de outdoor de lona. Processo Administrativo nº 61/2021.	SPELL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME	2102.02.01	01.122.0087.2084 01 3.3.90.30.00	8.450,00	0,00	8.450,00
							8.450,00	0,00	8.450,00
							8.450,00	0,00	8.450,00
							8.450,00	0,00	8.450,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Ao
Responsável pelo Setor de Compras e Licitações

OBJETO: Aquisição com instalação de outdoor de lona. **Processo** Administrativo nº 061/2021.

Realizado o empenho autorizado pela presidência. Segue o **processo** conforme orientação.

Tremembé, 08 de novembro de 2021.


Flávia C. Santos
Assistente Contábil

Re: Orçamento Spell

De: Maria Luiza Martins | Spell Comunicação Visual <vendas@spellvisual.com.br>

Para: compras@tremembe.sp.leg.br

Data: Qua 17/11/21 16:21

Anexos: [vendas.vcf \(4 B\)](#);

Boa tarde, enfatizamos que somente executamos esse tipo de serviço com 50% de sinal.

Att

Em 16/11/2021 13:00, compras@tremembe.sp.leg.br escreveu:

Boa tarde,

Precisaria da entrega do material com a emissão da nota para darmos o ateste e aí, então, realizar o pagamento.

Atenciosamente

Em Ter 16/11/21 08:58, Maria Luiza Martins | Spell Comunicação Visual vendas@spellvisual.com.br escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Para execução do material é necessário o sinal de 50% do pedido.

Att

Em 16/11/2021 08:39, compras@tremembe.sp.leg.br escreveu:

Bom dia, Maria,

Sobre o pagamento, ele só poderá ser realizado após o ateste do serviço, que assim encaminho para a contabilidade.

Não poderei realizar um pagamento prévio à venda, no caso, do material.

Quanto ao local exato, segue anexo.

Atenciosamente,

Vinícius Lhamas

Em Sex 12/11/21 17:59, Maria Luiza Martins | Spell Comunicação Visual vendas@spellvisual.com.br escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Vou passar nossas especificações por aqui:

Geralmente no pagamento é de 50% do valor para início da produção e 50% do valor na instalação! Posso verificar com o financeiro essa possibilidade de boleto e retorno!

Foi orçada uma estrutura de metalon fixa no terreno, onde seria o ideal definirmos um local exato, pode enviar através de imagem do google uma possível localização no terreno onde gostariam que fosse instalada,

ou uma foto real mesmo, indicando o local para a instalação da estrutura exatamente.

Essa estrutura e material não tem garantia contra tempestades ou desastres naturais pois o material em si tem seu próprio limite em relação.

Nosso prazo de produção do material é de 25 dias para finalização (pode ficar pronto antes) e nossa instalação é agendada após a produção do material!

A lona só é impressa após a aprovação do layout da arte enviada!

Após o envio do orçamento e aprovação do orçamento, temos um prazo de 10 dias para início do pagamento ou negociações sobre

O que mais precisamos alinhar?

Att

Em 09/11/2021 15:41, compras@tremembe.sp.leg.br escreveu:

Boa tarde,

Pagamento preferencialmente por meio de boleto encaminhado com a emissão da NFe da mercadoria.

Quanto ao contrato, precisaria das especificações a serem alinhadas para que possamos redigi-lo.

Atenciosamente

Em Ter 09/11/21 15:34, Maria Luiza Martins | Spell Comunicação Visual [vendas@spellvisual.com.br](mailto: vendas@spellvisual.com.br) escreveu:

Boa tarde, tudo bem?
Maria Luiza da Spell, gostaríamos de
começar a ajustar alguns detalhes:
Sobre a forma de pagamento, como
faremos?
Sobre o contrato, não temos um modelo
de contrato mas a especificações serão
bem alinhadas...

Att

Em 26/10/2021 14:37,
compras@tremembe.sp.leg.br escreveu:

Solicito o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certidão Trabalhista;
- Certidão FGTS

Atenciosamente,

Vinícius

Em Ter 26/10/21 08:21,
Maria Luiza Martins | Spell
Comunicação Visual
vendas@spellvisual.com.br
escreveu:

Segue orçamento solicitado sobre confecção e instalação de lona e estrutura de 9m x 3m:

Em anexo.

Att



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Processo Interno: **61/2021**

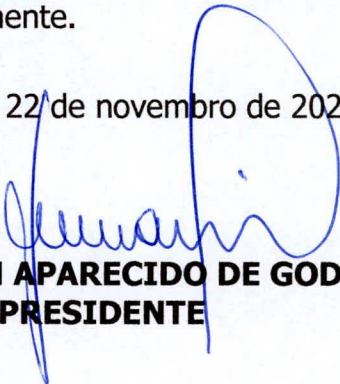
Assunto: **cancelamento do pedido de compras**

Anderson Aparecido de Godoi, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, no uso de suas atribuições legais, analiso o presente **processo** e delibero:

Trata-se de pedido de compra para instalação de outdoor no terreno das futuras instalações da nova sede da Câmara Municipal de Tremembé, contudo os valores apresentados foram altos, e a empresa com o menor valor solicitou adiantamento de 50% de pagamento adiantado.

Assim, visando os princípios da economicidade e conveniência da administração pública, determino o cancelamento do presente pedido e o arquivamento do presente **processo** interno, ressalvadas novas determinações e procedimentos adotados posteriormente.

Tremembé, 22 de novembro de 2021.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Tremembé, 29 de novembro de 2021.

Ref.: **Processo** Administrativo nº 061/2021 – Instalação de outdoor.

Trata-se de **processo** referente à instalação de outdoor em terreno do Legislativo Municipal.

A empresa que apresentou menor valor condicionou a venda da mercadoria ao pagamento adiantado no valor de 50% do contrato.

Desta forma, visando os princípios da economicidade e da conveniência para a Administração Pública, esta Administração determinou o cancelamento do presente pedido, com posterior arquivamento do **processo** administrativo.

Encaminho, então, referido **processo** ao Setor Contábil desta Casa para providências relativas ao estorno de valor empenhado em R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VINÍCIUS MONTEIRO LHAMAS
Responsável pelo Setor de Compras e Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

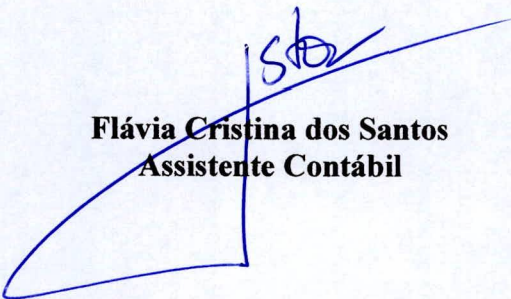
Ao
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Processo nº 061/2021

Assunto: Estorno de empenho conforme solicitação.

Realizado o estorno do empenho nº 416/2021 no valor de R\$ 8.450,00. Retorno o processo ao setor de compras e licitações para demais providências.

Tremembé, 01 de dezembro de 2021.


Flávia Cristina dos Santos
Assistente Contábil



PODER LEGISLATIVO
Relação de Empenhos

Exercício de 2021

Filtro: Movimentação de 01/01/2021 a 31/12/2021 | Nome ou Documento do Credor que contenha spell

Empenho				Credor	Dotação		Movimento Acumulado			
Número	Ano	Data	Histórico	Nome	Ficha	Dotação	Estorno	Liquidado	Pago	Empenhado
Empenho- Resto à Pagar : Não										
Subelemento-Código : 3.3.90.30.44										
416	2021	08/11/2021	Contratação de empresa especializada para fornecimento(com instalação) de outdoor de lona. Processo Administrativo nº 61/2021.	SPELL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME	21	02.02.01 01.122.0087.2084 01 3.3.90.30.00	8.450,00	0,00	0,00	0,00
							8.450,00	0,00	0,00	0,00
							8.450,00	0,00	0,00	0,00
							8.450,00	0,00	0,00	0,00